



Instituto Brasileiro de Museus  
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal

Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/11/2021

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada nº 6/2021, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423002/42207, e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Unidade Gestora: 153046/15225.

**OBJETO:** O presente Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho a ele vinculado, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, tem como objeto à realização do Programa Acervo em Rede: acervos digitais dos museus do Ibram, com descentralização e repasse financeiro à UFES e a entrega de produtos conforme disposto no Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Plano Interno: T20ZF1IBC01, Ação: 20ZF - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 194999, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Instituto Brasileiro de Museus, Pedro Machado Mastrobuono, Presidente Ibram; Pela Universidade Federal do Espírito Santo, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Reitor da UFES.

**PROCESSO** nº 01415.001936/2021-81.

---

**Referência:** Processo nº 01415.001936/2021-81

SEI nº 1442840

---

Criado por paulo.jaime, versão 3 por paulo.jaime em 11/11/2021 17:42:08.